



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



EDITAL n.º 1.385/2013-CRS

(CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE SOLDADO
POLICIAL MILITAR E DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR DA POLÍCIA
MILITAR DO PARANÁ)

EDITAL DE ORIENTAÇÃO QUANTO AO INÍCIO DE PROCESSAMENTO DE
INGRESSO NA PMPR

O PRESIDENTE DO CONCURSO, no uso de suas atribuições, com fulcro nos subitens 1.5 e 4.2 do Edital n.º 1.107/2012-CRS, **resolve**:

Art. 1º ORIENTAR os candidatos aprovados em todas as fases do concurso que o ingresso na PMPR somente se efetivará após a nomeação, posse e exercício nos respectivos cargos, devendo, portanto, os candidatos obedecerem fielmente, além das disposições do presente Edital, as convocações dos futuros Editais a fim de não serem desclassificados em nenhuma destas etapas.

Art. 2º INFORMAR aos candidatos que, depois de autorizada a nomeação pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, todos serão convocados em data e local a serem especificados em edital para o início de processamento de ingresso na PMPR, quando deverão apresentar a documentação física e virtual constante na letra “a” e somente documentação física constante na letra “b” do Anexo I deste Edital, data em que terão a oportunidade de escolher, respeitando a ordem de classificação, a unidade onde farão a escola de formação.

Art. 3º IMPORTANTE esclarecer que no início do processamento do ingresso os candidatos com algum problema físico ou mental que impeça a posse e o início imediato da Escola de Formação deverão apresentar atestado médico que especifique o motivo da baixa médica e o período de afastamento.

Art. 4º INFORMAR aos candidatos que não haverá ingresso por procuração devendo o candidato comparecer pessoalmente a todos os atos relativos ao seu ingresso na PMPR.

Art. 5º INFORMAR aos candidatos que, além do ato previsto no art. 2º, todos poderão ser convocados para a solenidade de apresentação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, em Curitiba, evento no qual os candidatos deverão estar trajados com terno na cor escura e gravata e as candidatas trajadas com terno feminino de cor escura.

Curitiba, PR, 14 de outubro de 2013.

Ten.-Cel. QOPM João Alves da Rosa Neto,
Presidente do Concurso.

ANEXO I DO EDITAL Nº 1.385/2013-CRS
FICHA DE ORIENTAÇÃO GERAL

Os candidatos deverão entregar as documentações solicitadas abaixo em 2 (dois) envelopes tamanho A4, brancos, identificados com etiqueta constando nome e RG, sendo no primeiro envelope os documentos e a mídia listados no item “a” e no segundo envelope os documentos listados no item “b”:

a. Documentação necessária para o processamento de ingresso:

Documentação Física:

1. **01 (uma) foto 3x4** colorida, recente de frente. Deverão constar no verso o nome e o RG do candidato. Observação: masculino sem barba, bigode e cavanhaque e feminino com cabelo preso;
2. **Cédula de identidade** e 01 (uma) fotocópia autenticada;
3. **Certidão de quitação eleitoral** pode ser extraída através do site do TSE (www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
4. **Declaração de não-acúmulo de cargo público**, conforme modelo constante no Anexo II, **ou comprovante do “pedido” de exoneração do cargo, emprego, função, militar ou civil;**
5. **Certificado de conclusão do ensino médio** original e 01 (uma) cópia autenticada;
6. **Histórico Escolar** original e 01 (uma) cópia autenticada (não serão aceitos Diploma ou Certificado de conclusão do nível Superior);
7. **Documento Militar:** qualquer documento relacionado no art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/66;
8. **Recibo de entrega** de documentos com os dados pessoais preenchido, conforme modelo constante do Anexo VI.

Documentação Virtual:

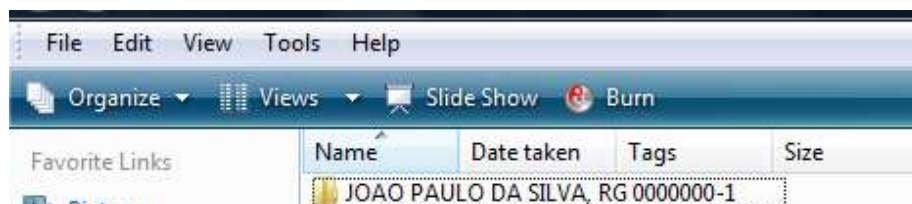
A documentação constante da letra “a” deverá ser digitalizada em preto e branco e gravada no formato PDF em um único CD ou DVD.

A mídia deverá estar identificada com etiqueta constando o nome do candidato, o número do RG, digitada em caixa alta, fonte Times New Roman, tamanho 12.

Os documentos devem ser salvos em arquivos separados, com o nome do candidato em caixa alta, RG, conforme exemplo e sequência a seguir (resolução 200 a 250 DPI):

- 1 - JOÃO DA SILVA RG 00000001 [FOTO 3X4];
- 2 - JOÃO DA SILVA RG 00000001 [RG];
- 3 - JOÃO DA SILVA RG 00000001 [QUITAÇÃO ELEITORAL];
- 4 - JOÃO DA SILVA RG 00000001 [DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO];
- 5 - JOÃO DA SILVA RG 00000001 [CERTIFICADO ENSINO MÉDIO];
- 6 - JOÃO DA SILVA RG 00000001 [HISTORICO ESCOLAR];
- 7 - JOÃO DA SILVA RG 00000001 [DOCUMENTO MILITAR].

Os sete arquivos acima deverão estar dentro de uma pasta contendo o nome do candidato e RG (conforme exemplo abaixo) que será gravado na mídia:



b. Documentação necessária para a implantação da bolsa auxílio:

1. Documento Bancário exclusivamente do Banco do Brasil que conste o nome do correntista, número da agência e o número da conta corrente, sugere-se ao candidato apresentar: A **cópia legível do cartão magnético** ou do **extrato da conta corrente** ou ainda do **contrato com o Banco** (ocultando as informações excedentes às solicitadas, por ex. número do cartão, código segurança, etc.);
2. **Cópia da Cédula de identidade do Paraná** (o sistema informatizado exige que o documento seja do Estado do Paraná para fins de implantação da bolsa auxílio);
3. **Cópia do CPF;**
4. **Cópia do Título de Eleitor;**
5. **Cadastro do PIS/PASEP;**
6. **Cópia do Documento Militar:** qualquer documento relacionado no art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/66
7. **Cópia do comprovante de endereço;**
8. **Declaração de bens e valores** que compõem seu patrimônio privado (conforme modelo no anexo III), se optar por permitir o acesso aos dados da Declaração de Imposto de Renda utilizar o Anexo IV; no caso de não possuir bens a declarar utilizar o modelo do Anexo V;
9. **Recibo de entrega** de documentos com os dados pessoais preenchido, conforme modelo constante do Anexo VII.

c. Observações:

Os documentos apresentados para a implantação do bolsa-auxílio não necessitam ser digitalizados.

Todas as cópias deverão estar acompanhadas dos documentos originais para conferência.

ANEXO II do Edital nº 1.385/2013-CRS

DECLARAÇÃO DE NÃO-ACUMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____

R.G. _____, CPF nº. _____ regularmente classificado para as vagas de Soldado (PM/BM) _____ do Concurso para ingresso na Polícia Militar do Paraná, referente ao Edital nº 1.107/2012-CRS. **DECLARO** que não estou em exercício de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, bem como não percebo outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público.

Local, _____, de _____ de _____.

(Assinatura)

Nome do candidato:

Observações: 1) o candidato ocupante de cargo, emprego ou função pública, militar ou civil, deverá apresentar cópia do pedido de exoneração; 2) candidatos que ocupem condicionalmente cargo de Soldado PM ou BM na PMPR, em decorrência de outro concurso público deverão apresentar comprovante de pedido de exclusão para fins de ingressar regularmente na PMPR.

PMPR/CRS/CONCURSO SOLDADO PM/BM (Ref: Edital nº 1.107/2012-CRS)

ANEXO III do Edital nº 1.385/2013-CRS

TABELAS PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

CÓDIGOS DE RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA			
11	Companheiro(a) ou cônjuge	31	Pais, avós e bisavós
21	Filho(a) ou enteado(a)	99	Outros
24	Irmão(a), neto(a) ou bisneto(a)		

CÓDIGOS DE BENS			
Imóveis		Créditos e Poupança Vinculados	
Código	Descrição	Código	Descrição
01	Prédio residencial	51	Crédito decorrente de empréstimo
02	Prédio comercial	52	Crédito decorrente de alienação
03	Galpão	53	Plano PAIT e caderneta de pecúlio
11	Apartamento	54	Poupança para construção ou aquisição de bem imóvel
12	Casa	59	Outros
13	Terreno	Depósitos à Vista e Numerário	
14	Terra nua	61	Depósito bancário em conta corrente no País
15	Sala ou conjunto	62	Depósito bancário em conta corrente no exterior
16	Construção	63	Dinheiro em espécie - moeda nacional
17	Benfeitorias	64	Dinheiro em espécie - moeda estrangeira
18	Loja	69	Outros
19	Outros	Fundos	
Bens Móveis		71	Fundo de Investimento Financeiro – FIF
21	Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, motocicleta, etc.	72	Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento
22	Aeronave	73	Fundo de Capitalização
23	Embarcação	74	Fundo de Ações, inclusive Carteira Livre e Fundo de Investimento no exterior
24	Bem relacionado com o exercício da atividade autônoma	79	Outros
25	Jóia, quadro, objeto de arte, de coleção, antigüidade, etc.	Outros Bens e Direitos	
26	Linha telefônica	91	Licença e concessão especiais
29	Outros	92	Título de clube e assemelhado
Participações Societárias		93	Direito de autor, de inventor e de patente
31	Ações (inclusive as provenientes de linha telefônica)	94	Direito de lavra e assemelhado
32	Quotas ou quinhões de capital	95	Consórcio não contemplado
39	Outros	99	Outros
Aplicações e Investimentos			
41	Caderneta de poupança		
45	Aplicação de Renda Fixa (CDB, RDB e outros)		
46	Ouro, Ativo Financeiro		
47	Mercados Futuros, de Opções e a Termo		
49	Outros		

ANEXO IV do Edital nº 1.385/2013-CRS

**AUTORIZAÇÃO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO DECRETO ESTADUAL Nº
2.141/2008**

Pelo presente instrumento, autorizo os representantes legais do Estado do Paraná a requisitarem e acessarem as informações por mim prestadas à Receita Federal relativas aos bens, direitos, valores e obrigações constantes das minhas declarações anuais de bens.

Esta autorização é válida para fins do artigo 3º do Decreto Estadual nº 2.141/2008 e conforme previsto no artigo 198, §1º, inciso II do CTN em caráter de atualização para todos exercícios conforme vínculo mantido com o Estado.

Nome: R.G. CPF _____

Local e data:

Assinatura conforme documento de identidade:

Cônjuge e dependentes incluídos na declaração de rendimentos: Nome:

R.G. CPF

Nome:
R.G. CPF

Nome:
R.G. CPF

Nome:
R.G. CPF

Nome:
R.G. CPF

ANEXO V do Edital nº 1.385/2013-CRS

DECLARAÇÃO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO DECRETO ESTADUAL Nº 2141/2008

Pelo presente instrumento declaro aos representantes do Estado legalmente constituídos que não possuo bens ou direitos a informar que constem em meu nome ou de meu cônjuge e dependentes, conforme dispõe o artigo 2º do Decreto Estadual nº 2141/2008.

Nome:

R.G.

CPF

Local e data:

Assinatura conforme documento de identidade

Cônjuge e dependentes incluídos na declaração:

Nome:

R.G.

CPF

Nome:

R.G.

CPF

Nome:

R.G.

CPF

Nome:

R.G.

CPF

Nome:

R.G.

CPF

PMPR/CRS/CONCURSO SOLDADO PM/BM (Ref: Edital nº 1.107/2012-CRS)

ANEXO VI do Edital nº 1.385/2013-CRS

**RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS
PARA O INÍCIO DO PROCESSAMENTO DO INGRESSO - CRS**

Região Militar:		Unidade:	
Candidato(a):			
	DOCUMENTOS PARA A POSSE:	SIM	NÃO
1	Cópia autenticada do RG		
2	Certidão de quitação eleitoral		
3	Cópia autenticada do Histórico Escolar		
4	Cópia autenticada da Certidão de Conclusão do Ensino Médio		
5	Original Documento Militar não apresentou o documento militar por ser: () menor de idade e/ou () mulher		
6	Declaração de não-acúmulo de cargo público ou pedido de exoneração		
7	Mídia contendo os documentos acima digitalizados		

Data: ___/___/_____.

Nome do Responsável pelo recebimento

Via do CRS

Via do candidato

RECIBO DE ENTREGA

Região Militar:		Unidade:	
Candidato(a):			
	DOCUMENTOS PARA A POSSE:	SIM	NÃO
1	Cópia autenticada do RG		
2	Certidão de quitação eleitoral		
3	Cópia autenticada do Histórico Escolar		
4	Cópia autenticada da Certidão de Conclusão do Ensino Médio		
5	Original Documento Militar não apresentou o documento militar por ser: () menor de idade e/ou () mulher		
6	Declaração de não-acúmulo de cargo público ou pedido de exoneração		
7	Mídia contendo os documentos acima digitalizados		

Data: ___/___/_____.

Nome do Responsável pelo recebimento

PMPR/CRS/CONCURSO SOLDADO PM/BM (Ref: Edital nº 1.107/2012-CRS)

ANEXO VII do Edital nº 1.385/2013-CRS

**RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS
PARA IMPLANTAÇÃO DO BOLSA AUXÍLIO - DP**

Região Militar:		Unidade:	
Candidato(a):			
	DOCUMENTOS PARA DP:	SIM	NÃO
1	Documento Bancário (cartão, extrato ou contrato)		
2	Cópia da cédula de identidade do Paraná		
3	Cópia do CPF		
4	Cópia do título de eleitor		
5	Cadastro do PIS/PASEP		
6	Original Documento Militar não apresentou o documento militar por ser: () menor de idade e/ou () mulher		
7	Cópia do comprovante de endereço		
8	Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado (Anexo II), acesso aos dados da Declaração de Imposto de Renda (Anexo IV) ou não possui bens a declarar (Anexo V)		

Data: ____/____/____.

Nome do Responsável pelo recebimento

Via do CRS

Via do candidato

RECIBO DE ENTREGA

Região Militar:		Unidade:	
Candidato(a):			
	DOCUMENTOS PARA DP:	SIM	NÃO
1	Documento Bancário (cartão, extrato ou contrato)		
2	Cópia da cédula de identidade do Paraná		
3	Cópia do CPF		
4	Cópia do título de eleitor		
5	Cadastro do PIS/PASEP		
6	Original Documento Militar não apresentou o documento militar por ser: () menor de idade e/ou () mulher		
7	Cópia do comprovante de endereço		
8	Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado (Anexo II), acesso aos dados da Declaração de Imposto de Renda (Anexo IV) ou não possui bens a declarar (Anexo V)		

Data: ____/____/____.

Responsável pelo recebimento